



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I N° 3.854/2001

**“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

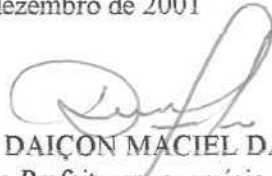
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA SATURNINO EVANGELISTA BARROSO**", a
rua de nº 01, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 180,00 metros de
extensão, conforme mapa apenso.

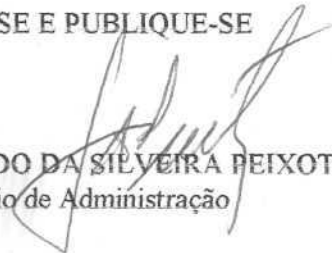
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2001


DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

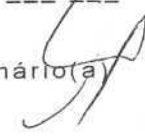
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 1454
Em 04/12/01

Funcionário(a) 

PROJETO DE LEI Nº 226 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCESSO Nº 1454
APROVADO

EM 10/12/01


Presidente


Secretário

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ARTIGO 1º - Fica denominada de "RUA SATURNINO
EVANGELISTA BARROSO", a Rua de nº 01, existente no
Loteamento Jardim Pindorama, com 180,00 metros de extensão,
conforme mapa apenso.

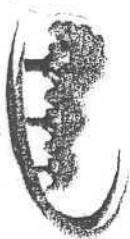
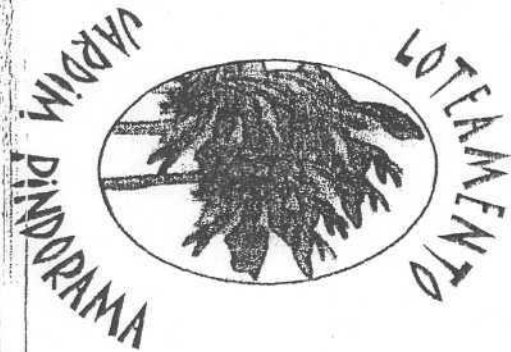
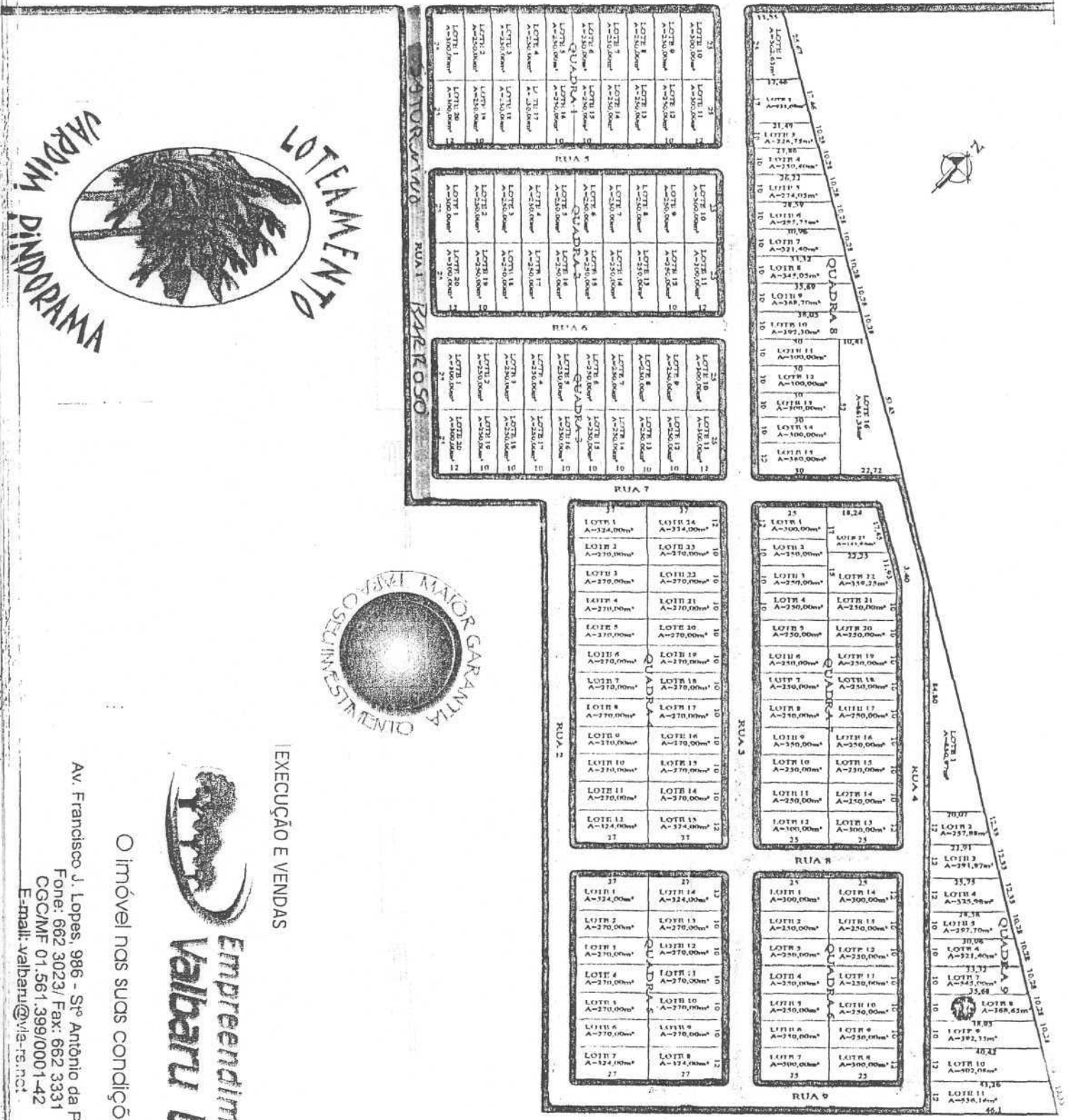
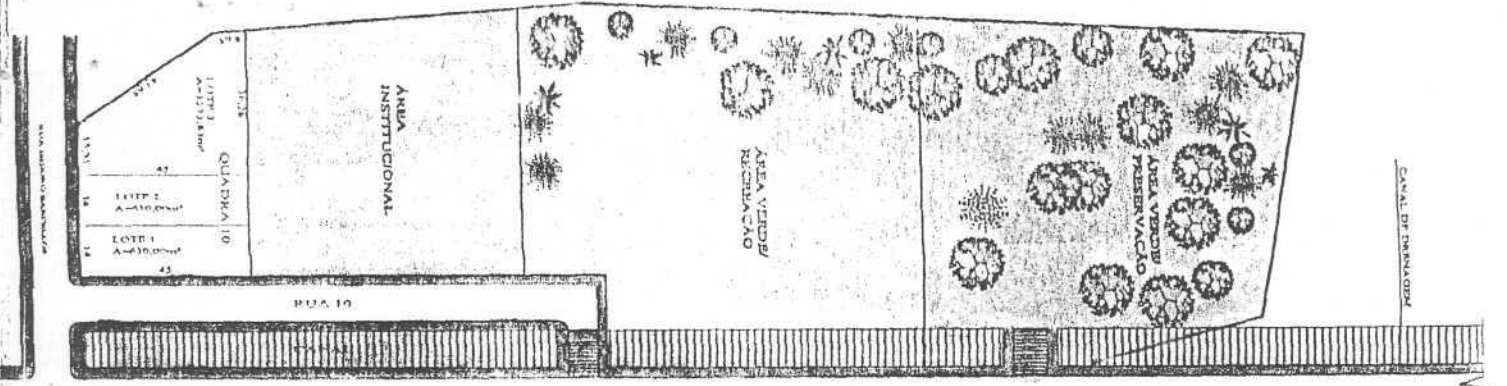
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 04 de dezembro de 2001.


Ver. ORÊNCIO MACHADO RAMOS - PDT

La. 3.854/2001



**Empreendimento
Valbaru Ltd**

EXECUÇÃO E VENDAS

O imóvel nas suas condições!

Av. Francisco J. Lopes, 986 - São Antônio da Patrulha
Fone: 662 3023/ Fax: 662 3331
CGC/MF 01.561.399/0001-42
E-mail: valbaru@via-rt.net

SATURNINO BARROSO, nasceu em Barrocadas, 6º distrito do Município de Santo Antônio da Patrulha, no dia 29 de novembro de 1898, e faleceu em 20 de julho de 1976. Filho de João da Silva Cardoso e Francisca Bernardo da Silva. Foi agricultor, criador de gado e carreteiro - transportando para a cidade de Porto Alegre, charque, cebola, couro e lã de ovelha e na volta trazendo mercadorias para os armazéns, como; tecidos, açúcar, farinha e café.

Casou-se em 1929 com Rosa José da Silva, com quem teve três filhos: Joana Josefina da Costa, Maria da Silva Gomes e Eloi Cardoso da Silva.

Líder político e comunitário em Barrocadas, não medidndo esforços na construção da Igreja, do Salão Paroquial e da Escola desta localidade.